



INDICAÇÃO Nº ____ / 2026



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos dos Artigos 201 e 202 da Resolução nº 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Feliz – SP que determine ao setor competente a realização de estudos e a implementação de medidas de redução de velocidade na Rua Amadeu de Lara, no Jd. Vante, haja vista que a lombada atualmente existente tem se mostrado insuficiente para conter o excesso de velocidade dos veículos por toda a rua.

Moradores da via têm reiterado reclamações de que, apesar da lombada já instalada, muitos condutores trafegam em alta velocidade, gerando situações de perigo constante, especialmente próximo a residências e pontos onde crianças costumam circular. A demanda aponta para a necessidade de soluções adicionais, como lombadas ou reforço na sinalização horizontal e vertical.

A adoção de um conjunto mais eficaz de medidas trará maior segurança viária, reduzirá os riscos de atropelamentos e colisões, e atenderá às justas reivindicações da comunidade que clama por mais segurança.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

